



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA **– FIXAÇÃO DE PADRÃO –**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 58 da Lei Municipal nº 056/2017 de 07/12/2017 que “**Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr**”, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR Professores, Professores de Educação Física e Pedagogos da Rede Municipal de Ensino para SESSÃO PÚBLICA a ser realizada no dia 05/02/2018 – segunda-feira, às 08h00min, nas dependências do Cine Teatro Iguassu, sito à Rua Manoel Ribas nº 1050, centro de Laranjeiras do Sul – PR, tendo como objetivo a definição da PRIMEIRA LOTAÇÃO (fixação de padrões em local de exercício).

Art. 2º - Os trabalhos da Sessão Pública serão conduzidos pela Comissão para Fixação de Padrão, criada por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - A escolha do local da Primeira Lotação ocorrerá com base em classificação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Laranjeiras do Sul, a qual observará os critérios dispostos no § 1º do Art. 58 da supracitada Lei, além da disponibilidade de vagas.

Art. 4º - O não comparecimento do profissional à Sessão Pública o colocará no final da fila na ordem de escolha para da Primeira Lotação.

Art. 5º - Os profissionais poderão enviar representantes, munidos de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 6º - Os profissionais que estão em licença sem vencimentos poderão participar da Sessão Pública e fixar seus padrões dentro dos mesmos critérios previstos na Lei, obedecendo ao disposto neste Edital de Convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2824 – de 31/01/2018.